

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 109/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

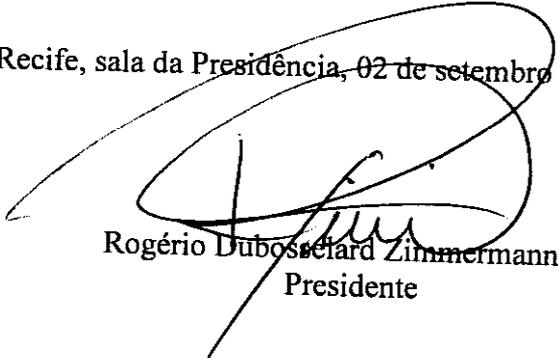
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Antônio Alberto Medeiros Salgado CRO-PE 1837, Carlos Augusto Pereira do Lago CRO-PE 1810, André Ricardo de Souza e Silva CRO-PE 4138 e Cosme José Lindoso de Albuquerque CRO-PE 1894, para compor a Câmara Técnica de Odontologia do Esporte deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 02 de setembro de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente